



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 15/80

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, apreciando o Processo nº 2 811/80-Centro Tecnológico,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Espírito Santo, com as alterações oferecidas pelo Conselho Departamental do Centro Tecnológico.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE JUNHO DE 1980

ROMULO AUGUSTO PENINA

PRESIDENTE